

Portaria Interna CCP-PPGCOM /ECA nº 001/2025, de 31.03.2025

Dispõe sobre a eleição de 01 membro titular e 01 Membro Suplente na Composição da Comissão Coordenadora de Programa (CCP) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação (COM) da ECA-USP, para complementar o mandato de 25/04/2025 até 05/09/2025.

A Coordenadora do Programa de Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da ECA-USP, usando de suas atribuições legais, e considerando a decisão da CCP do PPGCOM em reunião de 28/03/2025, e em atendimento ao disposto no § 5 do Artigo 32 do Regimento da Pós-Graduação da USP, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A eleição de 01 membro titular e 01 membro suplente para a Composição da Comissão Coordenadora de Programa (CCP) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação (COM) da ECA-USP processar-se-á nos termos dos § 1º e 2º do Artigo 32 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, em uma única fase, no dia 23 de abril de 2025, das 10h às 17h, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral a ser designada pela Coordenadora do Programa.

Artigo 3º - São eleitores os orientadores plenos credenciados no PPGCOM/ECA/USP, conforme Artigo 32 – § 1º do Regimento da Pós-Graduação da USP, com observância à Resolução nº 6073 de 01 de março de 2012.

Parágrafo único: Não será privado do direito de votar e ser votado o docente que se encontrar em férias, licença-prêmio, ou que, afastado de suas funções, com ou sem prejuízos de vencimentos, estiver prestando serviços em outro órgão da Universidade de São Paulo.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º - Os candidatos deverão apresentar o pedido de inscrição das chapas por meio de requerimento, conforme modelo disponibilizado em anexo à presente Portaria, o qual será recebido pelo e-mail do PPGCOM (ppgcom@usp.br) a partir da data de divulgação desta Portaria, até às 17h do dia 10 de abril de 2025.

§ 1º - As chapas deverão ser compostas por orientadores plenos credenciados no Programa e vinculados à Unidade.

§ 2º - Os Professores Orientadores Plenos que participam do Programa de Professor Sênior não são elegíveis com base no Artigo 8º da Resolução nº 6073, de 01 de março de 2012.

§ 3º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Coordenador.

§ 4º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página do Programa, em 11 de abril de 2025, a partir das 17h.

§ 5º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Coordenadora do Programa, até às 14h do dia 16 de abril de 2025. A decisão será divulgada na página do Programa, a partir das 17h do dia 16 de abril de 2025.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 5º - O Serviço de Pós-Graduação/ECA/USP encaminhará aos eleitores, no dia 22 de abril de 2025, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 6º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

DOS RESULTADOS

Artigo 7º - A totalização dos votos do sistema eletrônico será divulgada imediatamente após o encerramento das apurações.

Artigo 8º - Serão considerados eleitos a chapa que obtiver a maioria simples dos votos do colégio eleitoral.

Artigo 9º: Caso haja empate entre os candidatos, serão adotados, os critérios de desempate previstos no Artigo 220 do Regimento Geral da USP:

- I – o maior tempo de serviço docente na USP;
- II – o maior tempo de serviço na respectiva categoria;
- III – o docente mais idoso.

Artigo 10 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Coordenadora do Programa.

Artigo 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação (PPGCOM) da ECA-USP, 31 de março de 2025.

Profa. Dra. Maria Cristina Palma Mungioli

Coordenadora do PPGCOM-ECA/USP

31 de março de 2025

ANEXO: MODELO DE REQUERIMENTO

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Maria Cristina Palma Mungiolli

Coordenadora da CCP/COM

Vimos requerer a inscrição em chapa ou individual como candidatos à eleição para 1 membro titular e 1 suplente da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação (CCP do PPGCOM), para o mandato de 25.04.2025 a 05.09.2025, de acordo com a Portaria Interna CCP/PPGCOM/ECA nº 001/2025, de 31.03.2025, a saber:

1 – Membro titular

Nome:

Telefone:

Email:

1 – Membro suplente

Nome:

Telefone:

Email:

Nestes termos pedimos deferimento.

São Paulo _____/_____/2025.

Assinatura do(a) candidato(a) titular

Assinatura do(a) candidato(a) suplente



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código KZIM-86HM-FY26-P3A4 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/KZIM-86HM-FY26-P3A4>

Maria Cristina Palma Mungoli

Nº USP: 2139781

Data: 31/03/2025 10:37